



do objeto licitado, sendo os mesmos fornecidos para órgãos públicos ou privados.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1 O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

4. VALIDADE

4.1 Para os produtos cotados o prazo de validade remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

5. DO LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

5.1 Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

6. DA ENTREGA

6.1 O acompanhamento da entrega dos materiais e ou produtos será efetuado por uma comissão ou servidor nomeado pelo Prefeito Municipal.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



2.1.2 No mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica de fornecimento com a especificação do objeto licitado, sendo os mesmos fornecidos para órgãos públicos ou privados.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1 O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

4. VALIDADE

4.1 Para os produtos cotados o prazo de validade remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

5. DO LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

5.1 Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

6. DA ENTREGA

6.1 O acompanhamento da entrega dos materiais e ou produtos será efetuado por uma comissão ou servidor nomeado pelo Prefeito Municipal.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO II****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014 - SRP****ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA**

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP532014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014 - SRP****ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PP532014_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe

**ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014 - SRP****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PP532014_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP532014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**


Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP532014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PP532014_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo

Clique no botão 



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Arquivo de Proposta

E localize o arquivo **PP532014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Clique no botão

Vai abrir a janela:

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão

Abrirá a janela:



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Representante

Nome * José Santos CPF * 999.999.999-99 RG 999999

Endereço Av Paraná Número 999 Complemento

Bairro Centro Cidade * Cidade Tal UF * PR CEP 86200000

E-mail representanta@empresateste.com.br Telefone 99-9999-99999

* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes: **Produtos/Serviços**

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta C:\Proposta.esl

Entidade Prefeitura Municipal de Ibiporã Nº Licitação 000015 Exercício 2008 Modalidade Processo dispensa

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Ur. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	256,0000	Fabrica 1	256,0000	256,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	45,0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2006 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

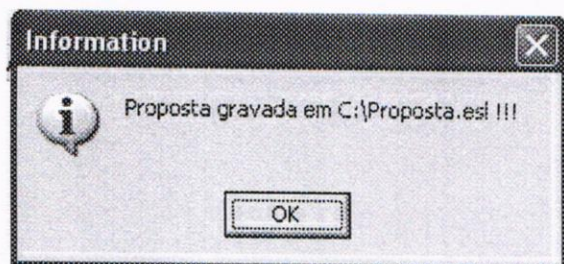
Para imprimir a proposta, clique no botão:

Imprimir proposta

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:

Gravar proposta

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP532014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO*****Prezados Senhores:***

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por
intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador
da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende
Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei
Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 53/2014 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII

Pregão Presencial Nº 53/2014 - SRP

DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 53/2014 - SRP

A (empresa)..... estabelecida na
....., nº, inscrita no CNPJ
sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente
do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 53/2014 - SRP, instaurado
pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou
contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 53/2014 - SRP

A (empresa)..... estabelecida
na....., nº,
inscrita no CNPJ sob nº, Declaramos, na
qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa
Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 53/2014 - SRP, sob as penalidades legais, **que não
ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 53/2014 - SRP

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 53/2014 - SRP, para eventual aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Pregão Presencial Nº 53/2014 - SRP

_____ (nome da empresa), com sede na
_____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido pela
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal
infra-assinado, R.G. Nº _____, que se encontra em situação regular
perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem
como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

**ANEXO XII****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º _____/_____- PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2014 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G., inscrito no CPF sob. o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial N.º 53/2014 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede a **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NUMERO>**, município de **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADE>**-**<FORNECEDOR.CONTRATO#T&UF>**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, Inscrição Estadual n.º _____, Inscrição Municipal n.º _____ neste ato representada pelo _____, na função de _____, residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, portador do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 53/2014 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**<ITENS.CONTRATO#T>****CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



<DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo



pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 53/2014**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das



especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 53/2014 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da



Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

a) greves;



- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 53/2014** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara,de de

(Autoridade Competente)
Órgão Gerenciador

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ:

Representante Legal:

Detentora da Ata



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Ano*: 2014

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 53

Modalidade*: Pregão

Número edital/processo*: 75

Descrição Resumida do Objeto*: Aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais.

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: G400115122010020093390300000

Prego máximo/Referência de prego - R\$*: 526.808,77

Data de Lançamento do Edital: 20/11/2014

Data da Abertura das Propostas: 04/12/2014

NOVA Data da Abertura das Propostas: []

Data Registro: 20/11/2014

Data Registro: []

Data Cancelamento: []

Editar Excluir

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 20/11/2014 13:59:17
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 3280356
Data prevista de publicação: 21/11/2014
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
7623722	Edital pregão 053 2014 - Para publicação diario união.rtf	5a22909a456adcab 1b340312e07f76df	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2014

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos eletrônicos e equipamentos de informática para a Secretaria de Inclusão e Ação Social, referente ao Convênio nº 041/2013 - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:10 horas do dia 05 de Dezembro de 2014 até às 09:30 horas do dia 12 de Dezembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:31 horas do dia 12 de Dezembro de 2014 até às 09:30 horas do dia 15 de Dezembro de 2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2014.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 580,96 (quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.bll.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (fundos) - Centro, no horário compreendido das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone (41) 3547-8029.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2014

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e utensílios domésticos, para a Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social/Programa Crescer em Família.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:10 horas do dia 05 de Dezembro de 2014 até às 09:30 horas do dia 12 de Dezembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:31 horas do dia 12 de Dezembro de 2014 até às 09:30 horas do dia 15 de Dezembro de 2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2014.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.bll.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (fundos) - Centro, no horário compreendido das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone (41) 3547-8029.

Lapa, 19 de Novembro de 2014.
REGINA MARIA BRUNATTO
Progeora

CONCORRÊNCIA Nº 015/2014

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 29 de Dezembro de 2014, às 09:30 horas na Rua Barão do Rio Branco, 1709, Fundos, na cidade da Lapa - PR, serão recebidas e abertas as documentações e propostas relativas ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2014, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para expansão das Redes de Iluminação Pública, nas zonas Urbana e Rural do Município da Lapa/PR."

VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 268.455,32 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão permanente de licitações, no endereço acima referido no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone 41 3547-8029 e 41 3622-4399, ou ainda no site www.lapa.pr.gov.br.

Lapa, 19 de novembro de 2014.
ALBENIR JOSÉ CARNEIRO PAWOSKI
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014 - PML

A Comissão de Licitação constituída pelo Decreto Nº 20.192, de 24 de outubro de 2013, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução Sob Regime de Empreitada Global da Seguinte Obra: Término da pavimentação da Rua Ricardo Ehlike com lajotas sextavadas de concreto e base em pó de pedra, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação e da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nome	Valor Global (R\$)	Lote	Clas.
FERNANDO FERRARI RAMOS ME	R\$ 39.693,43	Único - Término da pavimentação da Rua Ricardo Ehlike com lajotas sextavadas de concreto e base em pó de pedra.	1º

A licitação totalizou o valor de R\$ 39.693,43 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos). O processo foi homologado pela Senhora Prefeita Leila Aurbrit Klensk no dia 11 de Novembro de 2014.

Lapa - PR, 20 de novembro de 2014.
ALBENIR JOSÉ CARNEIRO PAWOSKI
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP 0216/2014

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a(s) licitação(ões) a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP 0216/2014 - Aquisição de computadores e PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP 0217/2014 - Aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares. O(s) Edital (is) poderá (ão) ser obtido (s) através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4394 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 20 de novembro de 2014.
ROGÉRIO CARLOS DIAS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2014 - Objeto: Aquisição de ares condicionados devidamente instalados, destinados à Escola Infantil Tipo B 110v situada no Jardim Hamada, conforme Termo de Compromisso nº 201405730 efetuada pelo Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 08 de dezembro de 2014 às 08h30min. Abertura das Propostas: 08 de dezembro de 2014 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-PR, 19 de novembro de 2014.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 76/2014-PMM

Contratação de empresa para prestação de serviços de criação de arte, layout e roteiro para posterior produção de material de divulgação do Município de Maringá, através do Convênio Federal nº. 794984/2013 do Ministério do Turismo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Maringá - SEDE. Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 10 (dez) do mês de Dezembro de 2014. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 10 (dez) do mês de Dezembro de 2014, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º andar - Maringá-Pr. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição na Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Secretaria de Administração - Diretoria de Licitações - 2º Andar - no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Em 19 de novembro de 2014.
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2014

Objeto: Seleção de Propostas visando contratação de empresas para aquisição de materiais escolares e Uniformes em atendimento aos alunos do município de Moreira Sales e Paraná do Oeste. Regime de Execução: Menor preço por Lote. Data de Abertura: 04 de dezembro de 2014, às 14h00min. Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8100 - pmmms@visaonet.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014

Objeto: Seleção de Proposta Visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Manutenção de Máquinas Pesadas Retrocavadeira e Esteira Pertencentes a Frota do Município de Moreira Sales. Regime de Execução: Menor Preço Lote. Data de Abertura: 05 de dezembro de 2014, às 14h00min. Informações Complementares para Aquisição de Edital Rua: Otto Macedo 629,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014

Objeto: Seleção de Proposta Visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Manutenção de Máquinas Pesadas Retrocavadeira e Esteira Pertencentes a Frota do Município de Moreira Sales. Regime de Execução: Menor Preço Lote. Data de Abertura: 05 de dezembro de 2014, às 14h00min. Informações Complementares para Aquisição de Edital Rua: Otto Macedo 629.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2014-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de Chamada Pública nº. 02/2014-PMNL, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender o Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinado à alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil para um período de 12 (doze) meses, sendo que os interessados poderão credenciar-se junto ao Depto. de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, PR, no período de 20 de novembro de 2014 à 05 de dezembro de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do email: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br

Nova Laranjeiras - PR, 18 de novembro de 2014.
JOEL CEZAR DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais.

Tipo: Menor preço, por item. Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 04/12/2014. Início do Pregão: Dia 04/12/2014, às 14:00 horas. Preço máximo: R\$ 526.808,77 (quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 20 de novembro de 2014.
GABRIELA ARAÚJO DE LIMA
Progeora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 14/14

OBJETO: a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Escola com 06 salas de Aula no Município de Ortigueira - Padrão FNDE - Termo de Compromisso PAR nº 31454/2014.

Em cumprimento ao disposto no art. 43 da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação modalidade Concorrência nº 014/14, a Comissão decidiu por unanimidade de seus membros classificar em primeiro lugar a licitante: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME com o valor global de R\$ 958.628,07 (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Sete Centavos) e em segundo lugar a empresa: CONSTRUTORA MASCONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP com o valor global de R\$ 959.146,57 (novecentos e Cinquenta e Nove Mil Cento e Quarenta e seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos), diante da documentação apresentada.

Considerando os termos de renúncia de recurso apresentado na sessão pública pelas licitantes e tendo em vista a participação de 02 (duas) empresas fish dispensado o contido no art. 109, inc. I, do citado diploma legal.

Dê-se publicidade ao ato na forma da lei. Afixe-se em lugar de costume.

Ortigueira, 18 de novembro de 2014.
DIORGENES LAURINDO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 03/2014, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 07/01/2015, às 09h00min, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 12/2014-PR na modalidade CONCORRÊNCIA.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível através de solicitação pelo seguinte e-mail: licitacao-phl02@gmail.com

Objeto da Licitação:
Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de obra-de arte especial sobre o Rio Pinhalão
Critério de Julgamento - Maior Lance ou Oferta.

Pinhalão, 19 de novembro de 2014.
ARAÓ XAVIER DE FREITAS JUNIOR
Presidente da Comissão

os veículos e consento de forma simples sem galvanização para todos os veículos da frota municipal do município de Maripólis, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas postcortores alterações e demais legislações pertinentes. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Maripólis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Maripólis-PR, ou pelo e-mail francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br.

Maripólis, 19 de novembro de 2014. Mario Eduardo Lopes Paulke - Prefeito Municipal.

Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expardo o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à seguinte empresa:

A empresa MARMELEIRO ARTEFATO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.027.839/0001-62, com valor global de R\$ R\$ 1.137.507,53 (um milhão cento e trinta e sete mil quinhentos e sete reais e cinquenta e três centavos).

Marmeleiro, 20 de novembro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito

Matinhos

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expardo o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à seguinte empresa:

A empresa PEDREIRA MARMELEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.112.697/0001-54, com valor global de R\$ 266.872,39 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Marmeleiro, 20 de novembro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito

Miraselva

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 13/2014

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Pregão Presencial nº 13/2014, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de 01(um) Caminhão Casca de Basculete novo 2014/42014, Diesel S10 mais Arta, com no mínimo motor de 04 Cilindros em Linha Injeção Eletrônica, torque de 720Nm, 4x2, 190CV, PTB14.000Kg, CMT 27.200Kg. 05 marchas sincronizadas a Frente e 01 a Ré, Direção Hidráulica, Garanta a resistência SAC 350, pintura na cor Branca em P.U, escada Lateral tipo Marmeleiro, suporte do Estepe no Painel Frontal, Sistema Elétrico e Lanterna Conformar Resolução 227 do Contam, Lanterna Resolução 223 09 do Contam e Faixas Refletivas Conforme Resolução 128 do Contam, com recursos do CONVENIO Nº 051/2014, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04 de Dezembro de 2014, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva - PR CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 20 de Novembro de 2014

PAULO CESAR VEIIRA DE MELO
 Pregoeiro

de materiais escolares e Uniformes em atendimento aos alunos do município de Moreira Sales e Paraná do Oeste.

Regime de Execução: Menor preço por Lote.

Data Abertura: 04 de Dezembro de 2014 às 14h00min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8100 - pmm@visaconet.com.br

Luiz Antônio Voipato - Prefeito Municipal.

Moreira Sales

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Objeto: Seleção de Propostas visando contratação de empresas para aquisição de materiais escolares e Uniformes em atendimento aos alunos do município de Moreira Sales e Paraná do Oeste.

Regime de Execução: Menor preço por Lote.

Data de Abertura: 05 de Novembro de 2014, às 09h00min.

Informações Complementares para Aquisição de Edital Rua, Otto Macedo 629, centro, Moreira Sales Paraná.

Luiz Antônio Voipato - Prefeito Municipal.

Nova Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Objeto: Seleção de Proposta Visando a Contratação de Empresa para Fornecedor de Peças e Manutenção de Máquinas Pesadas Retroscavadeiras e Esteira Porten-

centes a Frota do Município de Moreira Sales.

Regime de Execução: Menor Preço Lote.

Data de Abertura: 05 de Dezembro de 2014, às 14h00min.

Informações Complementares para Aquisição de Edital Rua, Otto Macedo 629, centro, Moreira Sales Paraná.

Luiz Antônio Voipato - Prefeito Municipal.

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 04/12/2014.

Início do Pregão: Dia 04/12/2014, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 526.808,77 (quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos)

Os interessados poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43, 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 20/11/2014.

Gabriela Araujo de Lima
 Pregoeira

R\$ 120,00 - 114233/2014

R\$ 144,00 - 113863/2014

R\$ 72,00 - 114238/2014

R\$ 72,00 - 114235/2014

R\$ 72,00 - 113908/2014

R\$ 168,00 - 113740/2014

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



101

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 25/11/2014 11:42:27
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 3286024
Data prevista de publicação: 26/11/2014
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
7637446	Alteração de data pregão 053 2014 - Para publicação diario união.rtf	5c762566123001ae f999db7ff6527419	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22

Mariópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014

PROCESSO Nº 585/2014 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM.
 Data da realização: 08 de DEZEMBRO de 2014. Abertura da Sessão: 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO Presencial nº. 37/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 585/2014, objetivando a "Aquisição de um trator cortador de grama 20 HP, 723 cilindradas, largura de corte 107 cm, 7 alturas de corte, hidráulico, piloto automático, partida elétrica, bomba de óleo, motor para cortes em terreno inclinado que será utilizado pelo Departamento de Viação e Serviços Urbanos do Município de Mariópolis, conforme especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" deste edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008 e Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, Lei complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 08/12/2014 às 10:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Presencial nº 37/2014 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30h ou E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br Mariópolis/PR, 24 de novembro de 2014. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

R\$ 264,00 - 115155/2014

Moreira Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 070/2014

Objeto: Seleção de Proposta Visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Manutenção preventiva e corretiva nos tratores John Deer e New Holland pertencente à Patrulha Rural Mecanizada do Município de Moreira Sales.

Regime de Execução: Menor Preço por Lote.

Data de Abertura : 08 de Dezembro de 2014, as 09h00min.

Informações Complementares para Aquisição de Edital Rua, Otto Macedo 629, centro, Moreira Sales Paraná.

Luiz Antonio Volpato - Prefeito Municipal

R\$ 96,00 - 115398/2014

Nova Santa Bárbara

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 09/12/2014.

Início do Pregão: Dia 09/12/2014, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 526.808,77 (quinhentos e vinte seis mil oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 20/11/2014.

Gabriela Araújo de Lima

Pregoeira

Portaria nº 069/2014

R\$ 96,00 - 115731/2014

Palmas

AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)

PROCESSO Nº 202/2014

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.023/2014 de 02/07/2014, Decreto nº 2.128/06 - Regulamentação da Modalidade Pregão, Decreto nº 2.617 de 8/6/10 - Regulamentação do Sistema Registro de Preços, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 195/2014, objetivando a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇOS, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14:15 do dia 09/12/2014;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Avenida Clevelândia, nº 521, centro, Palmas - Paraná.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratar empresa de manutenção preventiva, corretiva e conserto para diversos equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos pertencentes ao acervo da Prefeitura, e especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS

ENVELOPES "1 e 2": Até as 14:00 do dia 09/12/2014;

LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br

Palmas, 11/11/2014.

Angela Maria Lisoski

Pregoeira

Decreto 3.023/2014

R\$ 240,00 - 115293/2014

Paranaguá

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2014

REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 304.485,60 (TREZENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ABERTURA: 09/12/2014

HORÁRIO: 09:00H

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Nº 10.520/02 Lei Nº 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 943/2006.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 20 DE NOVEMBRO DE 2014

MARILETE RODRIGUES DA SILVA

PREGOEIRA

R\$ 144,00 - 115336/2014

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR COBERTURA DE SEGURO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PMGUA

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 11/12/2014

HORÁRIO: 09:00H

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Nº 10.520/02 Lei Nº 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.017/2013.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELO PREGOEIRO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 2014

LÍGIA REGINA DE CAMPOS

PREGOEIRA

R\$ 120,00 - 115435/2014

Peabiru

COMUNICADO

O Município de Peabiru, através do Pregoeiro Sr. Julio Cezar Frare, Nomeado pela Portaria nº 308/2014, vem através deste, dar ciência aos interessados que, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 39/2014 que seria realizada no dia 24/11/2014 às 08:45 hrs, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA, foi dada como DESERTA.

JULIO CEZAR FRARE

Pregoeiro

R\$ 72,00 - 115101/2014



PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014

Tomar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 159/2014 - Pregão PRESENCIAL nº 87/2014 referente à aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene, com fundamento no Parecer Jurídico 850/2014 - PGM de 20/11/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas a seguir relacionadas: ATACADO F CORDEIRO LTDA - ME, com valor total de R\$ 174.792,96; ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 79.673,18; BCM K DISTRIBUIDORA, com valor total de R\$ 37.556,77; DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA, com valor total de R\$ 79.976,39; GDC DA SILVA COSTA EIRELI, com valor total de R\$ 5.042,10; GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, com valor total de R\$ 114.329,00; HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, com valor total de R\$ 65.863,30; QUÍMICA LOURENCI LTDA, com valor total de R\$ 154.891,11; SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP, com valor total de R\$ 1.461,60; TERESA DE SOUZA MERCEARIA, com valor total de R\$ 21.539,49.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2014

Tomar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 171/2014 - Pregão Presencial nº 99/2014 referente aos serviços de confecção de móveis planejados, com fundamento no Parecer Jurídico 861/2014 - PGM de 21/11/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas: MOVELARIA DIONIZIO LTDA - ME, com valor total de R\$ 13.499,56; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STTVARI LTDA, com valor total de R\$ 24.249,06; C. K. YOKOTA MÓVEIS, com valor total de R\$ 11.990,07.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014

Tomar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 150/2014 - Tomada de Preços nº 16/2014 referente à cobertura, reforma e ampliação da quadra poliesportiva do Conjunto Lourenço Bacarin, com fundamento no Parecer Jurídico 868/2014 - PGM de 24/11/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa a seguir: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com valor total de R\$ 551.503,93.

Biporã, 24 de novembro de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Escola de Ensino Fundamental, padrão FNDE, com seis salas de aula, conforme Termo de compromisso PAR/SIMEC 32610/2014.
Orgão: Prefeitura Municipal de Iguau.
Data da sessão de abertura: 11/12/2014
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Data da visita técnica: 09/12/2014
Horário da visita técnica: 13h30min
Valor estimado: R\$ 1.182.993,21 (Um milhão e oitenta e dois mil novecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).
Local: Prefeitura Municipal de Iguau, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguau - Paraná. Informações: (45) 3248-1159

Iguau, 24 de novembro de 2014.
ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2014

Objeto: Menor Preço Global. Síntese do Objeto: Contratação de empresa para execução de Obra de Construção de Quadra Esportiva Coberta, na Escola Municipal Otaria Filipaki, bairro Nhapindazal, em atendimento ao Termo de Compromisso PAC208187/2014/MEC/FNDE.
Entrega dos Envelopes: Mediante protocolo, até às 13h30min do dia 17/12/2014.
Abertura dos Envelopes: As 14h00min do dia 17/12/2014.
Local: Prefeitura Municipal de Irati - Rua cel. Emilio Gomes, 22 - Centro.

Irati, 25 de novembro de 2014.
ANDREIA LEONORA TEIXEIRA LIKES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

O Município de Itambaracá, Pr, torna público que fará realizar as 09:30 hrs do dia 16 de dezembro de 2014, TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, para Contratação de empresa para Construção de uma Escola de 06 salas - Projeto FNDE, na cidade de Itambaracá/Pr com Recursos provenientes do FNDE, através do Termo de Compromisso nº 32458/2014. Protocolo dos Envelopes: até as 09h:20m do dia 16/12/2014. O Edital e pasta técnica serão fornecidos sem custos, por meio magnético ou solicitado via e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br. Se impresso, o custo é de R\$ 200,00 (duzentos) reais com apresentação do recibo de pagamento ou depósito à conta nº 11635-1, agência 04294 do Banco do Brasil de Bandeirantes-PR-BR. Informações adicionais, Fone/fax: (43) 3543-1224/1361, e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

Em 24 de novembro de 2014.
AMARILDO TOSTES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2014

Processo Administrativo Nº 242/2014. Objeto: Aquisição de jogos e materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 10 de dezembro de 2014 às 08h30min. Abertura das Propostas: 10 de dezembro de 2014 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvaifina.com.br

Marialva-PR, 24 de novembro de 2014.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA BÁRBARAAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais.
Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 09/12/2014.
Início do Pregão: Dia 09/12/2014, às 14:00 horas.
Preço máximo: R\$ 526.808,77 (quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 20 de novembro de 2014.
GABRIELA ARAUJO DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá. Norte Sul Construções LTDA. CNPJ: 09.467.315/0001-18. OBJETO: Contrato 190/2014. O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para fornecimento, instalação de equipamentos e serviços, conforme Contrato de Repasse nº 0192937-54/2008 - Urbanização de assentamentos precários do Canal da Anhaia/ Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal, sendo o LOTE Nº 01 (um) referente ao PLAYGROUND LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JOSÉ BAKA, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo acostado às FLS 06, 07, 08, 09 e LOTE Nº 02 (dois) referente à REVITALIZAÇÃO DO CANAL DO ANAIA, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo acostado às FLS 25, 26, 27, 28 e 29, de acordo com a PLANILHA DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FLS 39, 40, 41 e 42, todas as numerações de folhas aqui citadas são referentes ao processo administrativo de licitação nº 76.157/2014, em atenção ao Contrato de Repasse nº 0192937-54/2008 em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº. 76.157/2014, Tomada de preços nº. 006/2014. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 124.948,98. Empenho: Conforme Dotação Orçamentária

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2014
Reabertura

Registro de Preços Nº 041/2014
A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspensão do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 065/2014 Registro de Preços nº 041/2014, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada no

Fornecimento de Material para Sinalização Viária. A sessão pública se realizará em 08 de dezembro de 2014, às 14:00 horas. O Edital Retificado se encontra disponível nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 20 de novembro de 2014.
MARILETE RODRIGUES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2014

Errata nº 01

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 87/2014, que tem por objeto a aquisição de cadeiras giratórias destinadas para a Central de Regulação Samu 192 Sudoeste do Paraná, com recursos proveniente do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco - Paraná, com razão da solicitação e fundamentação levada a termo pela Central de Compras e Secretaria Municipal de Saúde, através do protocolo nº 336121/2014, fica alterada a descrição do objeto. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Diante das alterações, a sessão pública de recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, fica transferida para o dia 12 de dezembro de 2014, através do portal da Confederação Nacional dos Municípios no site www.cidadecompras.com.br; horário de Brasília - DF, conforme segue: Recebimento das propostas: até às 09h (nove horas), do dia 12 de dezembro de 2014; Abertura das propostas: às 09h01min (nove horas e um minuto), do dia 12 de dezembro de 2014; Início da disputa de lances será realizada: às 09h30min (nove horas e trinta minutos), do dia 12 de dezembro de 2014. O inteiro teor da errata estará à disposição dos interessados, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, em horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, site: www.cidadecompras.com.br, demais informações: Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 24 de novembro de 2014.
GIZELI CRISTINA MATTEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014

Objeto: Aquisição parcelada de material de consumo (gêneros alimentícios e gasolina comum) para atender a Secretaria de Serviço Social e Serviço de Obras Sociais, com recursos oriundos do PAIF. Valores: lote 1 R\$ 9.744,00, lote 2 R\$ 7.041,50 e lote 3 R\$ 2.440,70. Abertura: 09/12/2014 às 14h30.

WALTER TENAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUERÊNCIA DO NORTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2014 - SRP

O Município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços da seguinte forma: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM COLETA DE MATERIAL EM QUERÊNCIA DO NORTE E DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS. ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2014 - 09:30 HORAS LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, fone 44-3462.1515.

Querência do Norte-PR, 20 de novembro de 2014.
CARLOS BENVENUTTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 70/2014 - TP 06/2014-PMQ

Objeto: Construção de cobertura quadra esportiva. Finalidade: Prorrogação do prazo de execução até 12/01/2015.

4 GERAL A CIDADE REGIONAL

Ed

Prefeitura Municipal de Nova S

DECRETO Nº 086/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 155.670,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 699 de 29 de novembro de 2013. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 155.670,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 001 - Gabinete do Prefeito
04.122.003.02002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
150 - 3.3.90.30.00.00 000 - Material de Consumo..... 5.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 - Secretaria de Administração
04.122.007.02006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
300 - 3.1.90.11.00.00 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... 4.000,00
310 - 3.1.90.13.00.00 000 - Obrigações Patronais 500,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
001 - Manutenção da Alimentação Escolar
12.306.0230.2016 - Manutenção da Alimentação Escolar
1320 - 3.3.90.32.00.00 111 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....

6.920,00
005 - Manutenção da Alimentação Infantil
12.306.0310.02023 - Manutenção da Alimentação Infantil
2050 - 3.3.90.32.00.00 111 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....
2.400,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE 001 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0340.2026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2400 - 4.4.90.52.00.00 501 - Equipamentos e Material Permanente..... 136.850,00
TOTAL..... 155.670,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação e o excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 - Secretaria de Administração
04.122.007.02006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
330 - 3.3.90.30.00.00 000 - Material de Consumo..... 9.500,00
RECEITA

1.7.2.1.35.03.01.00 - Alimentação escolar FR 111..... 9.320,00
2.2.1.5.02.00.00.00 - Alienação veículos adquiridos com recursos não vinculados ..
136.850,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 146.170,00; CANCELAMENTO ... 9.500,00
TOTAL..... 155.670,00. Nova Santa Bárbara, 20 de novembro de 2014.
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais.

Tipo: Menor preço, por item. Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 04/12/2014. Início do Pregão: Dia 09/12/2014, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 526.808,77 (quinhentos e vinte seis mil oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 20/11/2014.

Gabriela Araújo de Lima - Pregoeira - Portaria nº 069/2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 085/2014

PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014 - PMNSB

OBJETO - Aquisição de casco de botijão e gás de cozinha.
VALIDADE DA ATA: De 20/08/2014 à 19/02/2015.
DETENTORA DA ATA: A.F.R. COMERCIO DE GAS LTDA CNPJ sob nº. 11.360.889/0001-34

Rua José Mendes de Moraes, 179 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	430	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg	Liquigás	UN	228,00	44,00	10.032,00

1	29	722	Carne bovina (molda 2ª) Limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponeuroses e sem gorduras, com características organolépticas (cor, sabor e odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/Fede ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.
1	30	730	Carne de porco - costelin Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/Fede ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.
1	32	791	Chiclete caixa com 100 unidades sabor tutti frutti
1	35	724	Coxa e sobre coxa de frango
1	36	4348	Coxinha da asa de frango (Drumet)
1	39	4350	Creme para Chantilly Embalagem 1 (um) litro Ingredientes: Açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose, amido modificado, proteínas de leite, emulsificantes este de ácido acético e mono diglicerídeos e aromatizantes.
1	51	735	Fermento biológico embalagem 500 gr. Fabricação recente.
1	52	762	Fermento biológico seco Utilizado para panificação Acondicionado em sachê de 10 (dez) gramas. (caixa com 48x 10gr)
1	55	698	Frango congelado inteiro
1	62	4355	Goma de mascar Com recheio líquido sabor artificial de tutti-frutti, colorida artificialmente. Açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal, aromatizante, umectante glicérica e triacetina, cor artificial: vermelho 40, acidulante: ácido cítrico. Não contém glúten. Valor energético: 16kcal, Carboidratos: 4g Protein 0g, Gorduras totais: 0g, Gorduras saturadas: 0g, Gorduras trans: 0g, Fibra alimentar: 0g, Sódio: 0mg Valores diários com base em uma dieta de 2.000 calorias. Embalagem: 1 caixa com 60 unidades individuais Peso líquido: 300g
1	63	5266	Yogurte com polpa de frango Sabor coco e morango. 540gr. Bandeja com 6 unidades. Contém glúten
1	64	5262	Yogurte integral sabor morango Ingredientes: Leite integral, preparado de morango (morango em pedaços, frutose, água, amido modificado, arom natural de morango, com natural carmin e conservante sorbato de potássio), leite em pó integral, fermentos lácteos

CLEBER ANDRÉ ZACHEU, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procopio - Pr., na Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 508, Jardim Primavera, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 8.386.781-7/SSP-PR e CPF. sob nº 041.893.349-95 e **ADEMAR ZACHEU**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio - Pr., Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 508, Jardim Primavera, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade civil rg. nº 1.507.956/SSP-PR e CPF. sob nº 207.098.709-49, sócios componentes uma sociedade empresária limitada, denominada "A.C.A. IND. E COM. DE TINTAS LTDA - ME.", com sede e foro em Leopólis, Estado do Paraná, na Rua Francisco Silva, nº 30, Centro, CEP. 86.330-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 17.789.664/0001-84, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207565370 em sessão de 18/03/2013, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, alterar e consolidar o seu contrato social, regido pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Por deliberação dos sócios, fica alterado o objeto social da sociedade para Indústria e Comércio de Tintas, Vernizes, Esmaltes, Texturas, Grafatos e Tintas à base de água, comércio varejista de materiais de construção, bem como, a prestação de serviços de pinturas em edificações.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social, já consolidado, passando então a ter a seguinte redação.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CLEBER ANDRÉ ZACHEU, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procopio - Pr., na Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 508, Jardim Primavera, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 8.386.781-7/SSP-PR e CPF. sob nº 041.893.349-95 e **ADEMAR ZACHEU**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio - Pr., Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 508, Jardim Primavera, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade civil rg. nº 1.507.956/SSP-PR e CPF. sob nº 207.098.709-49, sócios componentes uma sociedade empresária limitada, denominada "A.C.A. IND. E COM. DE TINTAS LTDA - ME.", com sede e foro em Leopólis, Estado do Paraná, na Rua Francisco Silva, nº 30, Centro, CEP. 86.330-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 17.789.664/0001-84, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207565370 em sessão de 18/03/2013, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, consolidar o seu contrato social, regido pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade tem o nome empresarial "A.C.A. IND. E COM. DE TINTAS LTDA - ME." tendo como sede e foro a cidade de Leopólis, Estado do Paraná, na Rua Francisco Silva, nº 30, Centro, CEP. 86.330-000.

REFEITÓRIO MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

A.C.A. IND. E COM. DE TINTAS LTDA - ME.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 17.789.664/0001-84

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 2013, e seu prazo de duração é por prazo indeterminada.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sociedade tem como objetivo social Indústria e Comércio de Tintas, Vernizes, Esmaltes, Texturas, Grafiatos e Tintas à base de água, comércio varejista de materiais de construção, bem como, a prestação de serviços de pinturas em edificações.

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social de R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$=1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios a seguir:

Sócios	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Cleber André Zacheu	49.500,00	10.000	99,00
b)- Ademair Zacheu	500,00	10.000	01,00
Total	50.000,00	20.000	100,00

CLÁUSULA QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: - A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **CLEBER ANDRÉ ZACHEU**, dispensado da prestação de caução, o qual compete, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, assinando quaisquer expedientes necessários à gerência da mesma, podendo inclusive nomear procuradores para representá-lo e à sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, sem a observância da proporcionalidade das quotas de capital de cada um, podendo os sócios optar pelo aumento do capital, utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Primeiro:- Durante o exercício social, a sociedade poderá efetuar antecipações de lucros aos sócios, não constituindo tais antecipações qualquer tipo de remuneração decorrente de trabalhos prestados ou a serem prestados pela sociedade.

Parágrafo Segundo:- Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital social de cada um.



2

A.C.A. IND. E COM. DE TINTAS LTDA - ME.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 17.789.664/0001-84

CLÁUSULA NONA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA : - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

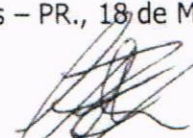
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

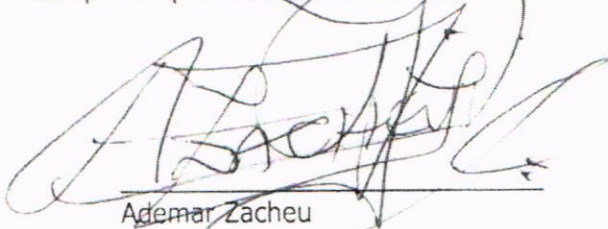
Parágrafo único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

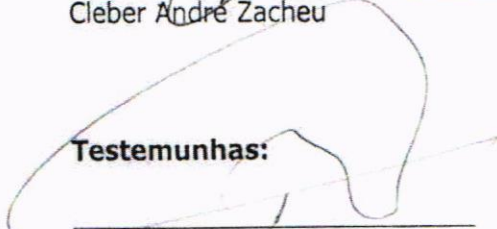
E, por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

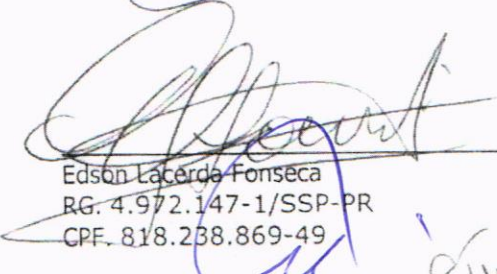
Leópolis - PR., 18 de Março de 2014.


 Cleber André Zacheu


 Ademair Zacheu

Testemunhas:


 Marcelo Mazzia
 RG. 4.275.227-4/SSP-PR
 CPF. 566.018.329-87


 Edson Lacerda Fonseca
 RG. 4.972.147-1/SSP-PR
 CPF. 818.238.869-49

REFEITURA MUNICIPAL
 NOVA SANTA BÁRBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2014
 SOB NÚMERO: 20142072923
 Protocolo: 14/207292-3, DE 03/04/2014

Empresa: 41 2 0756537 0
 A.C.A. IND. E COM. DE TINTAS LTDA.
 - ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL


 Edson de Paula Ferreira
 RG. 8.153.369-1 - PR

A.C.A. IND. E COM. DE TINTAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL



CLEBER ANDRÉ ZACHEU, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliada em Cornélio Procópio – Pr., na Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 508, Jardim Primavera, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 8.386.781-7/SSP-PR e CPF. sob nº 041.893.349-95 e **ADEMAR ZACHEU**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliada na cidade de Cornélio Procópio – Pr., Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 508, Jardim Primavera, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade civil rg. nº 1.507.956/SSP-PR e CPF. sob nº 207.098.709-49, resolvem CONSTITUIR uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade girará sob o nome empresarial " A.C.A. IND. E COM. DE TINTAS LTDA. " e terá sua sede e foro na cidade de Leopólis, Pr., na Rua Francisco Silva, nº 30, Centro, CEP. 86.330-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 2013, e seu prazo de duração é por prazo indeterminada.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sociedade tem como objetivo social Indústria e Comércio de Tintas, Vernizes, Esmaltes, Texturas, Grafiatos e Tintas à base de água, bem como, a prestação de serviços de pinturas em edificações.

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social será de R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$=1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios a seguir:

Sócios	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Cleber André Zacheu	49.500,00	10.000	99,00
b)- Ademar Zacheu	500,00	10.000	01,00
Total	50.000,00	20.000	100,00

CLÁUSULA QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

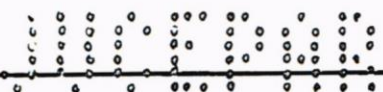
CLÁUSULA SEXTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **CLEBER ANDRÉ ZACHEU**, dispensado da prestação de caução, o qual compete, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, assinando quaisquer expedientes necessários à gerência da mesma, podendo inclusive nomear procuradores para representá-lo e à sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



ASSINATURA

A.C.A. IND. E COM. DE TINTAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, sem a observância da proporcionalidade das quotas de capital de cada um, podendo os sócios optar pelo aumento do capital, utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Primeiro:- Durante o exercício social, a sociedade poderá efetuar antecipações de lucros aos sócios, não constituindo tais antecipações qualquer tipo de remuneração decorrente de trabalhos prestados ou a serem prestados pela sociedade.

Parágrafo Segundo:- Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital social de cada um.

CLÁUSULA NONA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA : - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

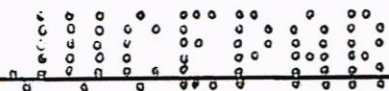
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

REFEITURA MUNICIPAL
 JOVA SANTA BÁRBARA
 CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

**A.C.A. IND. E COM. DE TINTAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**



Leópolis - PR., 18 de Março de 2013.

Cleber André Zacheu

Ademair Zacheu

Testemunhas:

Marcelo Mazzia
RG. 4.275.227-4/SSP-PR
CPF. 566.018.329-87

Edson Lacerda Fonseca
RG. 4.972.147-1/SSP-PR
CPF. 818.238.869-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2013
 SOB NÚMERO: 41207565370
 Protocolo: 13/166552-9, DE 18/03/2013

A.C.A. IND. E COM. DE TINTAS LTDA. *S. Motta*
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Edson de Paula Ferreira
 RG. 8.153.459-1 - PR

REFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME

R: FRANCISCO SILVA, 30 CENTRO LEÓPOLIS – PR CEP: 86330-000 TEL: (43)3627-1574

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Cleber_a_z@hotmail.com

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Pregão Presencial Nº 53/2014 – SRP**

A A.C.A Empreendimentos LTDA ME, com sede na R. Francisco Silva, 30 na Cidade de Leópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.789.664/0001-84, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. Nº8386781-7, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Leópolis, 09 de Dezembro de 2014.

17.789.664/0001-84

A. C. A. Empreendimentos Ltda - ME

Rua Francisco Silva, nº 30
Centro - CEP 86.330-000
Leópolis - Paraná

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Cleber André Zacheu CPF:041893349-95 RG: 8386781-7

Sócio-Proprietário



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0756537-0	17.789.664/0001-84	18/03/2013	18/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FRANCISCO DA SILVA, 30, CENTRO, LEÓPOLIS, PR, 86.330-000			
Objeto Social INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, TEXTURAS, GRAFIATOS E TINTAS À BASE DE ÁGUA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS E PAINÉIS DE SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MÔVEIS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA, ARTESANATO, AVIAMENTOS, BRINQUEDOS, ELETRODOMÉSTICOS, COLCHOARIA, EMBALAGENS, PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO E EQUIPAMENTOS E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADEMAR ZACHEU 207.098.709-49	500,00	SOCIO	Administrador
CLEBER ANDRE ZACHEU 041.893.349-95	49.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 09/09/2014	Número: 20145271277		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 30 de outubro de 2014

14/652269-9



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Edet de Paula Ferreira
RG B 153.469-1 - Pr

h g

o

h

no

A.C.A. IND. E COM. DE TINTAS LTDA - ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 17.789.664/0001-84

CLEBER ANDRÉ ZACHEU, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio – Pr., na Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 508, Jardim Primavera, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 8.386.781-7/SSP-PR e CPF. sob nº 041.893.349-95 e **ADEMAR ZACHEU**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio – Pr., Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 508, Jardim Primavera, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade civil rg. nº 1.507.956/SSP-PR e CPF. sob nº 207.098.709-49, sócios componetes uma sociedade empresária limitada, denominada "**A.C.A. IND. E COM. DE TINTAS LTDA - ME.**", com sede e foro em Leópolis, Estado do Paraná, na Rua Francisco Silva, nº 30, Centro, CEP. 86.330-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 17.789.664/0001-84, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207565370 em sessão de 18/03/2013, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato, alterar e consolidar o seu contrato social, regido pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica alterado o nome empresarial da sociedade para "**A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.**"

CLÁUSULA SEGUNDA:- Por deliberação dos sócios, fica alterado o objeto social da sociedade para indústria e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, texturas, grafiatos e tintas à base de água, indústria e comércio de placas e painéis de sinalização, comércio varejista de materiais de construção, madeiras e seus artefatos, máquinas e equipamentos, materiais elétricos e ferramentas elétricas, ferragens e ferramentas, móveis para escritório, materiais de informática e papelaria, artesanato, aviamentos, brinquedos, eletrodomésticos, colchoaria, embalagens, produtos de limpeza, produtos alimentícios, prestação de serviços de pinturas em edificações, locação de máquinas, sinalização com pinturas em rodovias e vias urbanas, ruas e locais para estacionamento e equipamentos e limpeza e conservação.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social, já consolidado, passando então a ter a seguinte redação.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CLEBER ANDRÉ ZACHEU, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio – Pr., na Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 508, Jardim Primavera, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 8.386.781-7/SSP-PR e CPF. sob nº 041.893.349-95 e **ADEMAR ZACHEU**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio – Pr., Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 508, Jardim Primavera, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade civil rg. nº 1.507.956/SSP-PR e CPF. sob nº 207.098.709-49, sócios componentes uma sociedade empresária limitada, denominada "**A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.**", com sede e foro em Leópolis, Estado do Paraná, na Rua Francisco Silva, nº 30, Centro, CEP. 86.330-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 17.789.664/0001-84, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207565370 em sessão



de 18/03/2013, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, consolidar o seu contrato social, regido pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade tem o nome empresarial "A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME." tendo como sede e foro a cidade de Leopoldina, Estado do Paraná, na Rua Francisco Silva, nº 30, Centro, CEP. 86.330-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2013, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sociedade tem como objetivo social indústria e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, texturas, gratos e tintas à base de água, indústria e comércio de placas e painéis de sinalização, comércio varejista de materiais de construção, madeiras e seus artefatos, máquinas e equipamentos, materiais elétricos e ferramentas elétricas, ferragens e ferramentas, móveis para escritório, materiais de informática e papeleria, artesanato, aviamentos, brinquedos, eletrodomésticos, colchoaria, embalagens, produtos de limpeza, produtos alimentícios, prestação de serviços de pinturas em edificações, locação de máquinas, sinalização com pinturas em rodovias e vias urbanas, ruas e locais para estacionamento e equipamentos e limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social de R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$=1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios a seguir:

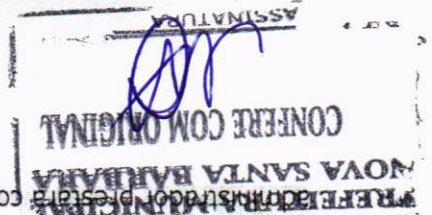
Sócios	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Cleber André Zacheu	49.500,00	49.500	99,00
b)- Ademair Zacheu	500,00	500	01,00
Total	50.000,00	50.000	100,00

CLÁUSULA QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: - A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **CLEBER ANDRÉ ZACHEU**, dispensado da prestação de caução, o qual compete, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, assinando quaisquer expedientes necessários à gestão da mesma, podendo inclusive nomear procuradores para representá-lo e à sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração



do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, sem a observância da proporcionalidade das quotas de capital de cada um, podendo os sócios optar pelo aumento do capital, utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Primeiro:- Durante o exercício social, a sociedade poderá efetuar antecipações de lucros aos sócios, não constituindo tais antecipações qualquer tipo de remuneração decorrente de trabalhos prestados ou a serem prestados pela sociedade.

Parágrafo Segundo:- Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital social de cada um.

CLÁUSULA NONA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA : - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

ASSINATURA
CONFERE COM ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA

A.C.A. IND. E COM. DE TINTAS LTDA - ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 17.789.664/0001-84

Leópolis - PR, 03 de Setembro de 2014.

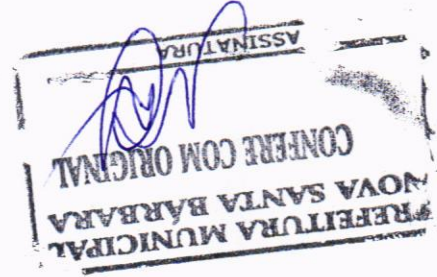
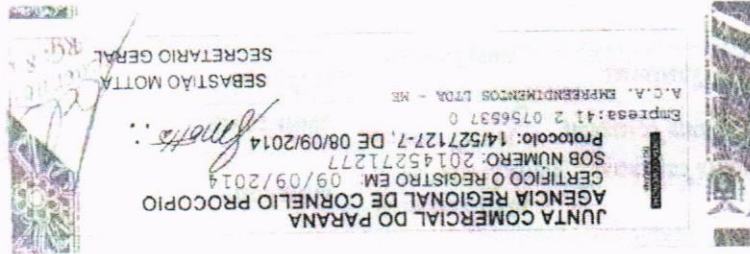
Cleber André Zacheu

Ademar Zacheu

Testemunhas:

Marcelo Mazzia
RG. 4.275.227-4/SSP-PR
CPF. 566.018.329-87

Edson Laerda Fonseca
RG. 4.972.147-1/SSP-PR
CPF. 818.238.869-49



Handwritten signatures in blue ink at the top left of the page.

Handwritten signature in blue ink at the top center of the page.

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME

R: FRANCISCO SILVA, 30 CENTRO LEÓPOLIS – PR CEP: 86330-000 TEL: (43)3627-1574

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Cleber_a_z@hotmail.com


ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**


Ref. : Edital de Pregão nº 53/2014 - SRP.

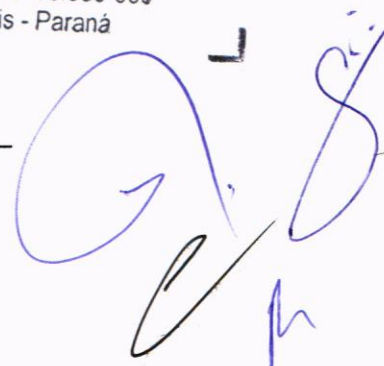

O signatário da presente, o Cleber André Zacheu representante legalmente constituído da proponente A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Leópolis, 09 de Dezembro de 2014.

17.789.664/0001-84
A.C.A. Empreendimentos Ltda - ME
Rua Francisco Silva, nº 30
Centro - CEP 86.330-000
Leópolis - Paraná



A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Cleber André Zacheu CPF:041893349-95 RG: 8386781-7
Sócio-Proprietário


A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME

R: FRANCISCO SILVA, 30 CENTRO LEÓPOLIS – PR CEP: 86330-000 TEL: (43)3627-1574

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Cleber_a_z@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A A.C.A Empreendimentos LTDA ME, inscrito no CNPJ nº17.789.664/0001-84 por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleber André Zacheu, portador da RG nº 8386781-7 e do CPF nº 041893349-95., declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

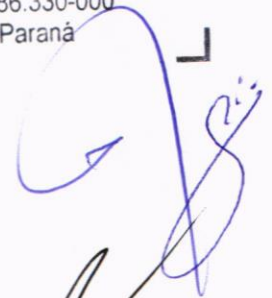


Leópolis, 09 de Dezembro de 2014.

17.789.664/0001-84
A. C. A. Empreendimentos Ltda - ME
Rua Francisco Silva, nº 30
Centro - CEP 86.330-000
Leópolis - Paraná



A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Cleber André Zacheu CPF:041893349-95 RG: 8386781-7
Sócio-Proprietário



Handwritten scribbles and signatures in blue ink at the top of the page.



Handwritten signature and a circled symbol in blue ink at the top right of the page.

SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 Nº FDC54624
 VALIDO ATÉ COM
CARTÓRIO RITTI
 OSELO DE AUTENTICIDADE

JOSE ARTHUR RITTI
 Tabela, Tabelião, Tabelão do Secretário, Tabelão do Tabelião de Parana
CARTÓRIO RITTI
 AUTENTICAÇÃO
 O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO
 É VERDADEIRO E CÓPIA
 08 DEZ 2014
 Rua Ruy Barbosa, 177 Fone 3534-3634
 Santo Antônio da Platina Paraná

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 119

ASSINATURA DO TITULAR
 IDENTIFICAÇÃO
 FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÉRIA DE IDENTIDADE
CARTÓRIO RITTI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 6.118.162 8
 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/2003

NOME RUBENS HELBEL JUNIOR
 FILIAÇÃO RUBENS HELBEL
 SUELENA DE OLIVEIRA HELBEL
 NATURALIDADE
 DATA DE NASCIMENTO 06/04/1979
 COMARCA-BANDEIRANTES/PR, SANTA AMELIA
 DOC ORIGEM BANDEIRANTES/PR
 C.NASC 943, LIVRO-2A, FOLHA-26
 CPF 026.444.219-93
 ASSINATURA DO DIRETOR
 DIRETOR - IPR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fone: (0**43) 3534-5181 - FAX: 3534-3390

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 53/2014 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Platição Comercial de Ferro e Aço Ltda, CNPJ 05.112.161/0001-90, esta enquadrada na categoria de Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Bárbara, 09 de Dezembro de 2014

Assinatura

Empresa: Platição Comercial de Ferro e Aço Ltda

Representante Legal: Marcos Vizetti

Cargo: Sócio/Proprietário

RG: 30485734

CPF: 366.525.479-53

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO

[Handwritten signature]

CARTÓRIO RITTI
Ofício do Tabelião
& Proferente
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

[Handwritten signature]

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO

Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina - Paraná -
Fone (43) 3534-3634

Selo: YEHuc.9J89v.ARUX9, Controle: NE0ng.Qe05

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **semelhança** a assinatura de
MARCOS VIZETTI. Dou fé. 05 de dezembro de
2014.

Em Testº

da Verdade

Elaine Cristina Menezes - Escrevente

Elaine Cristina Menezes
Escrevente Juramentada

05.112.161/0001-90

Platição Comercial de Ferro e Aço Ltda

Rod. BR 153 Km 40, S/nº
Trevo da Platina - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

Fone: (0**43) 3534-5181 - FAX: 3534-3390

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A Platição Comercial de Ferro e Aço Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.112-161/0001-90 por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Vizetti, portador da RG nº 30485734 e do CPF nº 366.525.479-53, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara, 09 de Dezembro de 2014

Assinatura

Empresa: Platição Comercial de Ferro e Aço Ltda

Representante Legal: Marcos Vizetti

Cargo: Sócio/Proprietário

RG: 30485734

CPF: 366.525.479-53

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELÃO

Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina-Paraná -

Fone(43)3534-3634

Selo: ZEHuc.9Jj9v.8FEX9, Controle: NAWng.QeS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **semelhança** a assinatura de **MARCOS VIZETTI**. Dou fé. 05 de dezembro de 2014.

Em Teste

da Verdade

Elaine Cristina Menezes - Escrevente

Elaine Cristina Menezes
Escrevente Juramentada



05.112.161/0001-90

Platição Comercial de Ferro e Aço Ltda

Rod. BR 153 Km 40, S/nº

Trevo da Platina - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

Fone: (0**43) 3534-5181 - FAX: 3534-3390

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Pregão Presencial Nº 53/2014 - SRP

Platição Comercial de Ferro e Aço Ltda, com sede na Rodovia BR 153, KM 40, Bairro Vila São José, Cidade de Santo Antônio da Platina - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.112.161/0001-90, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. Nº 30485734, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Nova Santa Bárbara, 09 de Dezembro de 2014

Assinatura

Empresa: Platição Comercial de Ferro e Aço Ltda

Representante Legal: Marcos Vizetti

Cargo: Sócio/Proprietário

RG: 30485734

CPF: 366.525.479-53

05.112.161/0001-90

Platição Comercial de Ferro e Aço Ltda

Rod. BR 153 Km 40, S/nº
Trevo da Platina - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina - Paraná -
Fone (43) 3534-3634

Selo: 0EHuc.9MXGv.2fTX9, Controle: NwJng.Qe8S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de
MARCOS VIZETTI. Dou fé. 04 de dezembro de
2014.

Em Testº

da Verdade
Elaine Cristina Menezes - Escrevente

Elaine Cristina Menezes
Escrevente Juramentada

Handwritten text, possibly a date or initials.

Handwritten text, possibly a signature or name.

STURCO

Fone: (0**43) 3534-5181 - FAX: 3534-3390

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial N° 53/2014 – SRP

A Platição Comercial de Ferro e Aço Ltda, com sede na Rodovia BR 153, KM 40, Bairro Vila São José, Cidade de Santo Antônio da Platina – PR, CNPJ sob nº 05.112.161/0001-90, representado pelo Sr. Marcos Vizetti, **CRENCIA** o Sr. Rubens Helbel Júnior, Analista de Negócios, portador(a) do R.G. nº 6.118.162-8 e C.P.F. nº 026.444.219-93, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial N° 53/2014 - SRP, para eventual aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Nova Santa Bárbara, 09 de Dezembro de 2014

[Handwritten signature]
Assinatura

Empresa - **PLATIÇÃO COMERCIAL DE FERRO E AÇO**
Representante Legal - **MARCOS VIZETTI**
Cargo **SOCIO PROPRIETARIO**
RG - **3048573-4, PR.**
CPF **366525479-53.**

[Handwritten signature]
JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO



JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina - Paraná -
Fone (43) 3534-3634
Selo: jEhuc.9MeGv.03X99. Controle - Nzeerg. Qe8S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **semelhança** a assinatura de
MARCOS VIZETTI. Dou fé. 04 de dezembro de 2014.
Em Teste
Elaine Cristina Menezes - Escrevente da Verdade
Escrevente Juramentada



JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina - Paraná -
Fone (43) 3534-3634
Selo: bEhuc.9MeGv.03X99. Controle - Nzeerg. Qe8S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por **semelhança** a assinatura de
MARCOS VIZETTI. Dou fé. 04 de dezembro de 2014.
Em Teste
Elaine Cristina Menezes - Escrevente da Verdade

05.112.161/0001-90

Platição Comercial de Ferro e Aço Ltda

Rod. BR 153 Km 40, S/n°
Trevo da Platina - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



Cury Distribuidora de Tintas LTDA
 CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12
 Av. Minas Gerais, 628 – Centro – Cornélio Procópio / PR – 86300-000
 Fone/FAX: (43) 3523 8868/ (43)35234047

PROCURAÇÃO

A empresa Cury Distribuidora de Tintas Ltda, com sede na avenida Minas Gerais, 628, centro, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 08299152/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Rafael Lopes Salomão Cury, na qualidade de sócio proprietário da referida empresa, portadora da carteira de identidade N.º 7538657-5 e CPF N.º 004886919-82, residente à Rua Yves Ribeiro, 126 Maria Alice, na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Matheus Henrique Nunes de Paula portadora da Cédula de Identidade com RG n.º 127482004 e CPF n.º 096126369-58, residente à Rua Francisco Ribeiro da Silva, (sem número), jardim Veneza, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para participar de Pregões, e praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações de modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Está procuração tem validade até 15 de Janeiro de 2015.

Cornélio Procópio, 09 de dezembro de 2014.



Rafael Lopes Salomão Cury
 RG: 7538657-5
 CPF: 004886919-82
 Cury Distribuidora de Tintas Ltda
 CNPJ: 08299152/0001-49
 Representante Legal

08.299.152/0001-49

CURY & ZACHEU - COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

**AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 95
 SEDE - CENTRO - CEP 86.300-000
 CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

Tabelionato Hanne Massud - 1º Ofício de Notas
 Rua Massud Amin, 190 - Centro - Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000
 Telefone: (43) 3524-1223 / 3524-2011 - e-mail: cartoriohannemassud@onda.com.br

Dibi Maruch
 Massud Amin -
 Tabelião de Notas Designado

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
 CURY-DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA-ME neste
 ato representada por RAFAEL LOPES SALOMÃO
 CURY.

Selo 87/Pc . 96mje . hWfAG. Controle OzchD . hDas.
 Cornélio Procópio-PR, 09 de Dezembro de 2014 - 10:10:51h.
 Em Teste da Verdade.

Juliana Helena Marquito - Escrevente
 Custas: R\$ 3,41 - Selo R\$ 0,52 - Total R\$ 3,93



COMERCIO INTERNO - LUISIANA
SEDE - CENTRO - CEN 88'300-000
VALERIA SA DE HOJEROS 82
DE LUISIANA LIDA
CASA 8 SUCHEN - COMERCIO
84-10001251.885.80





Cury Distribuidora de Tintas LTDA
 CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12
 Av. Minas Gerais, 628 – Centro – Cornélio Procópio / PR – 86300-000
 Fone/FAX: (43) 3523 8868/ (43)35234047

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO
 Pregão Presencial N° 53/2014 – SRP

A empresa Cury Distribuidora de Tintas Ltda, com sede na avenida Minas Gerais, 628, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 08299152/0001-49, representada pelo Sr. Rafael Lopes Salomão Cury, CREDENCIA o Sr. Matheus Henrique Nunes de Paula, vendedor, portador do R.G. n.º 12748200-4 e C.P.F. n.º 096126369-58, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 53/2014 - SRP, para eventual aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Cornélio Procópio, 09 de dezembro de 2014.

Cury Distribuidora de Tintas Ltda
 Rafael Lopes Salomão Cury
 RG: 7538657-5
 CPF: 004886919-82
 Representante Legal

08.299.152/0001-49

**CURY & ZACHEU - COMÉRCIO
 DE TINTAS LTDA.**

**AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 95
 SEDE - CENTRO - CEP 86.300-000
 CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

СОВИЕТСКО-ПОСОЛСТВО - БУКРЕШТА
СЕДЕ - ССЛЖО - ССБ 80'300-000
УЛЕНИДУ ХА ДЕ МОЛЕНВКО' 82

DE LILV2 TLDV
СЛВА 8 УАСНЕП - СОМЕРСИО

08 300 12510001-48



CURY & ZACHEU – COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 08.299.152/0001-49

RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio – Pr., na Av. Minas Gerais, nº 628, Apto. 01, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 7.538.657-5/SSP-PR e CPF. sob nº 004.886.919-82 e **CLEBER ANDRÉ ZACHEU**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio – Pr., na Rua Rio Grande do Norte, nº 300, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 8.386.781-7/SSP-PR e CPF. sob nº 041.893.349-95, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada "**CURY & ZACHEU – COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME**" com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio-Pr., Avenida XV de Novembro, nº 95, Centro, CEP. 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 08.299.152/0001-49, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205785011 em sessão de 14/09/2006, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, alterar e consolidar o seu contrato social, regido pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica alterado o nome empresarial da sociedade para "**CURY - DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA – ME.**"

CLÁUSULA SEGUNDA:- A partir desta alteração contratual a sociedade terá como novo endereço a Avenida Minas Gerais, nº 628, Apto. 01, Centro, CEP. 86.300-000, Cornélio Procópio – Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Ingressa na sociedade **PAULO JORGE SALOMÃO CURY**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes – PR., na Rua Ives Ribeiro, nº 126, Vila Maria Alice, CEP. 86.360-000, portador da carteira de identidade civil rg. nº 1658262/SSP-PR e CPF. sob nº 081.097.881-49.

CLÁUSULA QUARTA:- O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado a direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Parágrafo Único:- Declara ainda o sócio ingressante não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA:- O sócio CLEBER ANDRÉ ZACHEU, possuidor de 200 (duzentas) quotas, integralizadas no valor de R\$=200,00 (duzentos reais), cede e transfere neste ato as 200 (duzentas) quotas ao sócio ingressante PAULO JORGE SALOMÃO CURY.

Parágrafo Único:- O sócio CLEBER ANDRÉ ZACHEU, dá ao sócio cessionário, plena, geral e irrestrita quitação da cessão das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA SEXTA:- Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social de R\$=20.000,00 (vinte mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$=1,00 (hum real), fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Rafael Lopes Salomão Cury	19.800,00	19.800	99,00
b)- Paulo Jorge Salomão Cury	200,00	200	01,00
Total	20.000,00	20.000	100,00

“Certifico e dou is que o selo de autenticidade fixado na ultima folha do documento pertence a parte”

Emolumento: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarp: R\$0,52

Lucimar de Oliveira Busquim - Esposa de

da Verdade

Em Teste de 2014.
foi apresentado. Dou fé. 0001 - 337473. Cemitério Procópio, 09 de

Autentico a presente fotocópia por conter com a original que me

Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Alagoas, 76 - Centro - Cordeiro Procópio - Pr

CPF 86300-000 - Tel: (43) 3524-1449

Marney de Andrade
Pellegrini
Titular

3º OFÍCIO DE NOTAS



CLAUSULA QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

Sócios	Valor (R\$)	Quotas	%
a) - Rafael Lopes Salomão Cury	19.800,00	19.800	99,00
b) - Paulo Jorge Salomão Cury	200,00	200	01,00
Total	20.000,00	20.000	100,00

CLAUSULA QUARTA: - O capital social no valor de R\$=20.000,00 (vinte mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$=1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

CLAUSULA TERCEIRA: - A sociedade tem como objetivo social comércio varejista de tintas, materiais para construção e a prestação de serviços de pinturas em edificações.

CLAUSULA SEGUNDA: - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2006, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLAUSULA PRIMEIRA: - A sociedade tem o nome empresarial "CURY DISTRIBUIDORA TINTAS LTDA - ME" tendo sua sede e foro a Cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na Avenida Minas Gerais, nº 628, Apto. 01, Centro, CEP, 86.300-000.

pelas cláusulas seguintes:
6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e contrato social, regido pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei particular de contrato, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, consolidar o seu Paraná sob nº 41205785011 em sessão de 14/09/2006, RESOLVEM, por este instrumento 08.299.152/0001-49, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Gerais, nº 628, Apto. 01, Centro, CEP, 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ, sob nº 08.299.152/0001-49, com sede e foro na cidade de Cornélio Procopio-Pr., Avenida Minas componentes da sociedade empresária limitada, denominada "CURY - DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA - ME" com sede e foro na cidade de Cornélio Procopio-Pr., Avenida Minas carteira de identidade civil rg. nº 1658262/SS-PR e CPF. sob nº 081.097.881-49, sócios Bandeirantes - PR., na Rua Ives Ribeiro, nº 126, Vila Maria Alice, CEP. 86.360-000, portador da regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de PR e CPF. sob nº 004.886.919-82 e PAULO JORGE SALOMÃO CURY, brasileiro, casado em Apto. 01, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 7.538.657-5/SSP-empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procopio - Pr., na Av. Minas Gerais, nº 628, RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY, brasileiro, casado em regime de separação de bens,

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CLAUSULA SÉTIMA:- Os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social, já consolidado, passando então a ter a seguinte redação.

CURY & ZACHEU - COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 08.299.152/0001-49



Certifico e dou fé que o selo
de autenticidade da última folha do documento
está a pos.

Em Teste:
Lucimar de Oliveira Busquim - Escrivente
Emolumento: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,52

Autentico a presente fotocópia por conter com a original que me
foi apresentado. Dou fé. 0001-337484. Cornélio Procopio, 09 de
dezembro de 2014.

3º OFÍCIO DE NOTAS
Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Alagoas, 76 - Centro - Cornélio Procopio - Pr
CEP 86300-000 - Tel.: (43) 3524-1449
Martney de Andrade
Pellegrini
Tulmar



3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR



CURY & ZACHEU – COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 08.299.152/0001-49

CLÁUSULA SEXTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: - A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY**, dispensado da prestação de caução, o qual compete, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao Interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Certifico e dou a que o selo de autenticidade do documento a ser apresentado na última folha do documento

Em Teste: *[Handwritten Signature]*
Lucimar de Oliveira Busquim, Escrevente
Emolumento: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,82

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado. Dou fé. 0001-33748E. Cornélio Procopio, 09 de dezembro de 2014.

3º OFÍCIO DE NOTAS
Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Alagoas, 76 - Centro - Cornélio Procopio - Pr
CEP 86300-000 - Tel: (43) 3524-1449
Martiney de Andrade
Titular
Pellegrini



118-1

Autenticação
FRENTE

CURY & ZACHEU – COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 08.299.152/0001-49

E, por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio – PR., 22 de Maio de 2014.



Rafael Lopes Salomão Cury

Cleber André Zacheu

Paulo Jorge Salomão Cury

Testemunhas:

Marcelo Mazzia
RG. 4.275.227-4/SSP-PR
CPF. 566.018.329-87

Edson Lacerda Fonseca
RG. 4.972.147-1/SSP-PR
CPF. 818.238.869-49

Tabelionato Hanne Massud - 1º Ofício de Notas
Rua: Massud Amin, 190 - Centro - Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000
Telefone: (41) 3524-1223 / 3524-2011 - e-mail: cartoriohannemassud@onda.com.br

Dibi Marich
Massud Amin
Tabelião de Notas Designado

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de **CURY & ZACHEU-COMERCIO DE TINTAS LTDA** neste ato representada por **CLEBER ANDRÉ ZACHEU**.*****

SELO: WJODc 9AROG sbAAG OeShD hDks*****
Cornélio Procópio-PR, 13 de Junho de 2014 - 13:32:10h
Em Teste da Verdade.

Waldeliz Olivieri de Almeida - Escrevente
Custas: R\$ 6,55 Selo R\$ 0.52 Total R\$ 7.37

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2014
SOB NÚMERO: 20144284146
Protocolo: 141428414 DE 21/07/2014